

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 025/2007**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais) para a execução de ações relativas ao desenvolvimento urbano do município.**

**LÉO ALBERTO KLEIN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais) para execução de implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana.

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

0802 – DEPTO SERVIÇOS URBANOS

15.451.0110.1032–Contr.Rep.n.º0194968-75/Min.Cidades-União-ApoioDes.Urb.Munic.

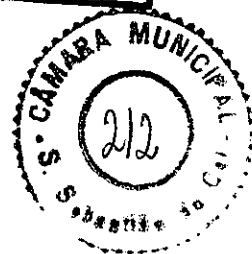
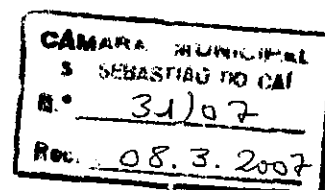
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 29.250,00

**Art. 2º** Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, o repasse da União, por intermédio do Ministério das Cidades, contrato n.º 0194968-75/2006/Ministério das Cidades.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

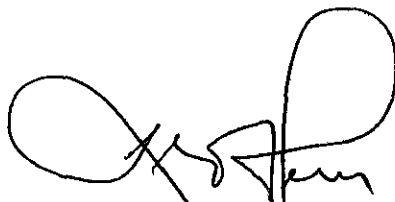
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, EM REGIME DE URGÊNCIA, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial, na importância de R\$ 29.250,00 para obras de implantação ou melhorias da infra-estrutura urbana, utilizando recursos repassados pelo Ministério das Cidades conforme contrato de repasse n.º 0194968-75/2006/Ministério das Cidades/Caixa .

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 08 de março de 2007.



**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal